

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 136, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) DANIEL SIQUEIRA SOTTANI para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

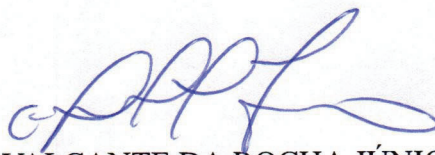
Considerando o Processo Administrativo de nº 2023010235 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 21005080.1.00449/22-5 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) DANIEL SIQUEIRA SOTTANI, matrícula: 9699, CPF/MF nº 019.755.391-50 P, no(s) período(s) de 25/04/2008 a 01/01/2009 e de 14/01/2009 a 04/05/2009.

Art. 2º O período averbado compreendeu 362 dias, ou seja, 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR